

DECRETO Nº 122,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Projeto 1034 – DESENVOLV DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (745)	R\$ 400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

RECURSO LIVRE	R\$ 400,00
---------------	------------

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

